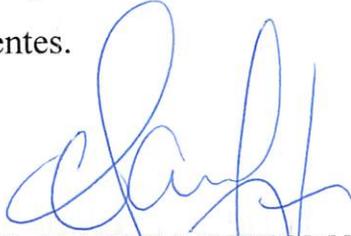


segunda empresa FELIPE NUNES CERQUEIRA – ME, apresentou o valor de R\$ 171.500,00 (centos e setenta e um mil e quinhentos reais) e a terceira empresa RICARDO WILHIAM SABINO -ME, apresentou o valor de R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Assim sendo, foi adjudicado em favor da empresa RICARDO WILHIAM SABINO – ME, por apresentar o menor preço global. Questionado se gostaria de apresentar recurso, o mesmo foi negado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da CPLP declarou encerrado o presente certame licitatório que vai devidamente assinado por todos os presentes.

0158



ELAINE AMORIM JUSTOM NEHME
PRESIDENTE DA CPLP



JEAN CARLO MUNIZ
MEMBRO DA CPLP



KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA
MEMBRO DA CPLP

REPRESENTANTE:



RICARDO WILHIAM SABINO -ME
Sr. RICARDO WILHIAM SABINO
RG nº53721743
CPF nº 861.003.866-15

15. As demais empresas não mandaram representantes. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente da CPLP abriu o envelope A – HABILITAÇÃO - da Empresa ARVPLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, e após análise dos documentos, a empresa foi considerada inabilitada haja vista que a validade do documento de regularização fiscal a certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União encontra-se vencida. Prosseguindo os trabalhos a Sra. Presidente da CPLP abriu o envelope A – HABILITAÇÃO - da Empresa FELIPE NUNES CERQUEIRA – ME, e após análise dos documentos, a empresa foi considerada inabilitada haja vista que a validade do documento de regularização fiscal a certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União encontra-se vencida. Dando continuidade aos trabalhos os trabalhos a Sra. Presidente da CPLP abriu o envelope A – HABILITAÇÃO - da Empresa RICARDO WILHAM SABINO – ME, verificou-se a validade vencida do documento de regularização fiscal a certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, no entanto, foi apresentada a Portaria Conjunta RFB / PGFN Nº 555, de 23 de março de 2020, que prorroga o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CDN) e Certidões Positivas com efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) em decorrência da Pandemia relacionada ao coronavírus (COVID – 19). Sendo assim, a Sra. Presidente da CPLP declarou habilitadas todas as empresas acima relacionadas. Posteriormente a Sra. Presidente procedeu a abertura do envelope B – DA PROPOSTA COMERCIAL das empresas, sendo que a primeira empresa ARVPLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, apresentou o valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil reais e quinhentos reais), a

0157



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

0156

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (CPLP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020 CARTA CONVITE Nº 002/2020

Às dez horas e dez minutos do dia 19 (dezenove) de agosto de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia, Bertioga, São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, composta pela Sra. Elaine Amorim Justo Nehme – Presidente da CPLP e Pregoeira e equipe de apoio composta pelo Sr. Jean Carlo Muniz e Késia Seidel de Almeida, nomeados pelas Portarias 057/2017, 058/2017 e 010/2020, nas dependências deste Legislativo, em atendimento ao processo de nº 158/2020, referente licitação modalidade Carta Convite de nº 002/2020, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a **Contratação de empresa para inserção de textos articulados e compilação de base de leis – SAPL**. Tendo a palavra, a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente) informou que o edital poderia ser retirado nas dependências do Legislativo, encontrava-se anexado ao átrio e que foi devidamente publicado site desta Casa. Foram convidadas as empresas ARVPLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, FELIPE NUNES CERQUEIRA – ME e RICARDO WILHIAM SABINO - ME. As três empresas convidadas apresentaram os envelopes A e B, que estavam devidamente lacrados. Registramos a presença do Sr. Ricardo Wilhian Sabino, representante da Empresa RICARDO WILHIAM SABINO - ME, portador da cédula de identidade RG nº 53721743 e CPF nº 861.003.866-